



PRÉMIO INTERNACIONAL
DE
COMPOSIÇÃO
PEDRO DE ARAÚJO

4.ª edição

REGULAMENTO

Festival Internacional de Órgão de Braga

2023

Candidaturas até 27 de fevereiro de 2023

REGULAMENTO

"PRÉMIO INTERNACIONAL DE COMPOSIÇÃO PEDRO DE ARAÚJO¹"

4.ª edição

**Festival Internacional de Órgão de Braga
2023**

Preâmbulo

Considerando:

- a) A tarefa fundamental do Estado, de "proteger e valorizar o património cultural do povo português", nos termos da alínea e) do artigo 9.º da Constituição da República Portuguesa, cabendo às entidades públicas que tutelam a Cultura a responsabilidade de dirigir a política cultural do Estado;
- b) A competência de várias entidades locais, como a Arquidiocese de Braga, o Município de Braga, a Irmandade de Santa Cruz e a Santa Casa da Misericórdia de Braga para colaborar no apoio a programas e projetos de interesse cultural, à escala local e regional, em parceria com entidades da administração central, considerando-se, inclusive, a possibilidade de constituição de parcerias na divulgação, manutenção e dinamização do património cultural de Braga, e apoiar atividades de natureza cultural, artística e educativa de interesse para a região.
- c) Braga é detentora de um valioso conjunto de instrumentos históricos – órgãos ibéricos – construídos, na maior parte no decurso do século XVIII e XIX, segundo as tradições regionais autênticas e cujas características particulares os tornam bens patrimoniais singulares e de inestimável valor, tanto pelo seu cariz material, como pelo facto de serem imprescindíveis à interpretação musical de peças de época, também elas espelho ancestral da cultura.
- d) Que, nos últimos anos, graças à dinamização obtida pelo evento "Festival Internacional de Órgão de Braga", o público tem-se aproximado do órgão de tubos,

¹ Organista da Sé de Braga, compositor e professor do Seminário de São Pedro, viveu entre cerca de 1640-1705. Dele conhecem-se 13 obras para órgão, a maioria reunida no "*Livro do Bouro*", e outras seis são-lhe atribuíveis devido a características estilísticas. A sua escrita musical inclui elementos aragoneses, italianos e portugueses. A sua peça mais famosa é a Batalha de 6º tom, que inclui muitos elementos da peça "*La Guerre*", de Clément Jannequin.

reconhecendo o seu valor artístico e cultural, existindo hoje um interesse crescente, não só por parte dos locais, mas também uma procura internacional.

e) O restauro ou recuperação de vários instrumentos, silenciados há vários anos, e que urge utilizar, criando dinâmicas pro-utilização regular dos mesmos, como elemento potenciador do turismo cultural e religioso, e meio de dar a conhecer um pouco da história cultural de escala regional e nacional.

f) A existência de uma vontade clara, que une as várias entidades que organizam o evento, em promover a nova criação artística, dando continuidade à tradição de composição para órgão ibérico, que existiu durante séculos, de forma muito relevante no centro religioso do qual Braga era pólo difusor.

g) Que, nos termos do Regulamento deste Concurso de Composição se encontra estabelecido "As condições de realização do Concurso, nomeadamente em matéria de categorias a concurso, definição dos prémios a atribuir aos vencedores, designação e competências do júri, constituição do secretariado, formas e prazos de candidatura e divulgação dos resultados"

Artigo 1.º

(Âmbito e Objeto de Aplicação)

O presente Regulamento define as condições de atribuição do "Prémio Internacional de Composição para Órgão – Pedro de Araújo", doravante designado por "Prémio de Composição", organizado em parceria pela Arquidiocese de Braga/Cabido da Sé de Braga, Município de Braga, Irmandade de Santa Cruz e Santa Casa da Misericórdia de Braga, adiante denominados "Organização".

Artigo 2.º

(Periodicidade)

O Prémio de Composição tem periodicidade anual, tendo-se iniciado em 2018 a título experimental e ocorrendo em 2023 a sua 4.ª edição, após uma paragem motivada pela situação de pandemia (covid-19). É anunciado em conjunto com Festival Internacional de Órgão de Braga (FIOB), designadamente, através do website do Festival, redes sociais e órgãos de comunicação social de âmbito regional e nacional, e decorrendo até

27 de fevereiro de 2027 (prazo de entrega das novas composições), sendo o anúncio dos premiados por ocasião do FIOB 2023.

Artigo 3.º

(Condições de Participação)

1. Podem concorrer ao Prémio de Composição os compositores de qualquer nacionalidade e idade que desejem apresentar uma ou mais peças inéditas, especificamente destinadas ao órgão ibérico, tendo por base as características singulares deste género de instrumento histórico. Para esse efeito considerar-se-á o exemplo dos órgãos históricos de Frei Simón Fontanes, da Catedral de Braga, a sua composição e características mecânicas, embora possam ser considerados outros instrumentos desde que de características ibéricas e tração mecânica.

Artigo 4.º

(Características das Composições)

As obras a concurso deverão:

1. Ser inéditas. Entende-se por peça inédita a peça que nunca foi tocada em público, gravada, publicada em partitura ou que nunca ganhou qualquer outro prémio até à data de término da apresentação das candidaturas ao Prémio de Composição objeto do presente Regulamento.
2. Fazer uso das características próprias dos referidos órgãos - de acordo com o anexo a este Regulamento, que constitui parte integrante do mesmo, não exigindo resultados sonoros ou efeitos que ali, nos instrumentos que servem de exemplo, não sejam possíveis de obter, caso em que serão automaticamente desclassificadas;
3. Ser escritas de forma a não necessitar de maestro. Considerando que as mesmas devem assumir a forma de peça para instrumento único ou peça para dois órgãos (tomando em consideração as especificidades do órgão ibérico português).
4. Ser escritas de forma a não necessitar de assistentes de registação. Todas as mudanças de registação devem prever a margem de tempo adequada para serem efetuadas pelo organista executante.

Artigo 5.º

(Categorias)

O Prémio de Composição é dividido em duas categorias:

1. Categoria A - Composição de uma obra original para órgão ibérico singular ou a dois órgãos com uma duração entre seis a oito minutos;
3. Categoria B - Transcrição para órgão singular ou a dois órgãos de uma obra com a duração entre seis a oito minutos. Nesta categoria, a obra é escolhida pelo candidato, podendo ser de qualquer época e estilo, desde que não esteja abrangida por direitos de autor, ou seja, deverão ser escolhidas obrigatoriamente obras já integradas no domínio público.

Artigo 6.º

(Prémios)

1. Por categoria, serão atribuídos os seguintes prémios ao respetivo vencedor:
 - a) Um valor monetário de €1.000,00 (mil euros) para a categoria A e de €500,00 (quinhentos euros) para a categoria B;
 - b) A estreia absoluta da obra vencedora numa das edições do Festival Internacional de Órgão de Braga;
 - c) Um diploma comprovativo assinado por todos os membros do júri;
 - d) Possibilidade de edição da obra e eventual gravação da mesma.
2. Os prémios, em ambas as categorias, são indivisíveis, pelo que não podem existir vencedores *ex-aequo*;

Artigo 7.º

(Termos da Candidatura)

Os candidatos podem apresentar mais do que uma peça a concurso, assegurando-se que cada uma segue numa embalagem postal diferente e é identificada individualmente, cumprindo as seguintes instruções:

- a)** A partitura da obra deverá ser apresentada em quatro cópias em papel - escritas em *Finale* ou *Sibelius*, não se aceitando outros programas, ou manuscritos, juntamente com um CD ou Pen que contenham o ficheiro da partitura em formato PDF;
- b)** Cada uma das cópias em papel e CD/Pen deverá ter inscrito, na capa, e como única identificação, apenas o título da obra e um mote, regra que se estende também aos ficheiros PDF atrás descritos;
- c)** O mote deverá ser uma cifra combinada de oito dígitos e letras em qualquer combinação, *v.g.* 2079VG36 ou 3K356J21.
- d)** Se o candidato enviar mais do que uma peça deverá assegurar-se que são identificadas por motes diferentes;
- e)** No caso da Categoria B o nome do autor da obra original deve constar juntamente com o mote do concorrente;
- f)** As quatro cópias em papel da partitura e o CD ou Pen deverão ser colocados num envelope postal único, juntamente com um sobrescrito fechado, colado e, ou lacrado, que contenha: a identificação (nome do autor, data de nascimento, nacionalidade, fotocópia do Bilhete de Identidade/Cartão do Cidadão ou Passaporte); os contactos do autor (telefone, morada postal e *e-mail*, se este existir); um breve currículo; uma declaração assinada pelo(a) compositor(a), confirmando que a peça respeita todas as condições exigidas pelo presente Regulamento; uma declaração para cedência dos direitos de autor sobre a obra laureada, no caso de ser vencedor(a), quer para a apresentação/estreia desta em concerto, quer para quaisquer ações de divulgação efetuadas durante a vigência do Prémio de Composição e do Festival Internacional de Órgão de Braga; um CD ou Pen (identificado também e apenas pelo mote escolhido na capa, tendo como título "Biografia"), que contenha em formato digital uma biografia concisa atualizada do concorrente, notas de programa sobre a obra e uma fotografia recente de boa qualidade. Nenhum destes itens poderá fazer parte da partitura apresentada;
- g)** Em nenhum local da encomenda ou documentação visível, quer para o Júri, quer para o Secretariado do Prémio de Composição, poderá constar outro elemento de identificação que não o mote escolhido. Tanto o envelope interior fechado como a embalagem postal, no local destinado à identificação do remetente, deverão ser unicamente identificados por esse mote. Todos os documentos postais enviados (notas

de entrega ou registo) deverão, igualmente, conter apenas esse mote como identificação única do remetente, sob pena de exclusão imediata. O Secretariado do Prémio de Composição entregará ao Júri apenas as partituras, mantendo em seu poder os sobrescritos, dos quais serão apenas abertos os correspondentes aos laureados.

Artigo 8.º

(Prazos da Candidatura)

As candidaturas deverão ser apresentadas até 27 de fevereiro de 2023 (data de envio dos correios), através de envio das composições, por via postal registada, para a seguinte morada:

**Secretariado do "Prémio Internacional de Composição para Órgão – Pedro de Araújo"
Sé Catedral de Braga
Rua Dom Paio Mendes
4700-424 BRAGA**

Artigo 9.º

(Constituição do Júri e Apuramento)

1. Para efeitos da atribuição do Prémio de Composição, é constituído um Júri composto por três personalidades de reconhecido mérito e um representante da organização do Festival Internacional de Órgão de Braga. Destes, um será designado Presidente e, para além de conduzir os trabalhos, terá voto de qualidade em caso de empate;
2. Os membros referidos no número anterior são designados pelas entidades organizadoras;
3. Estão impedidos de pertencer ao Júri os intervenientes, diretos ou indiretos, nas obras a concurso;
4. As deliberações do Júri são tomadas por unanimidade ou maioria.
5. Tomada a decisão, o Júri elabora uma ata final com a classificação;
6. O júri reserva-se no direito de:
 - a) Se a qualidade das obras a concurso assim o justificar, atribuir menções honrosas, independentemente dos prémios;
 - b) Se a qualidade das obras a concurso for considerada insuficiente, não atribuir qualquer um dos prémios.
7. Das decisões do Júri, não há lugar a recurso.

Artigo 10.º
(Secretariado)

Para apoio administrativo, é constituído um Secretariado, assegurado pela Organização do Festival Internacional de Órgão de Braga.

Em caso de dúvida os interessados poderão escrever para festivalorgaobraga@gmail.com e/ou solicitar o agendamento de uma visita aos órgãos.

Artigo 11.º
(Resultados)

1. As deliberações do Júri sobre os resultados do Prémio de Composição, objeto do presente Regulamento, serão tomadas até noventa dias após o final do período das candidaturas.
2. As entidades organizadoras apenas contactarão diretamente os vencedores e os distinguidos com menções honrosas. Estes, com vista à execução das obras na cerimónia de entrega dos prémios, deverão, no prazo de trinta dias, fornecer todas as indicações de registação passíveis de ser executadas pelos organistas sem necessidade de assistentes, e o máximo de informação para facilitar a execução (marcas de ensaio, apontamentos durante os compassos e pausa, etc.).
3. No caso da obra necessitar de *click-track*, este deverá ser fornecido pelo respetivo compositor, em conjunto com as partes separadas.

Artigo 12.º
(Atribuição do Prémio)

1. O Prémio será entregue, sempre que possível, antecedendo o Concerto, no qual se estrearão as obras distinguidas com prémios e menções honrosas.
2. As entidades organizadoras reservam-se no direito de autorizar que o concerto seja eventualmente gravado e, ou transmitido em direto ou em diferido por canais televisivos nacionais e, ou estrangeiros, bem como a promover outros concertos de

divulgação, sem que os compositores laureados tenham direito a qualquer contrapartida financeira para o efeito.

3. As futuras execuções e gravações comerciais, quer das obras vencedoras, quer das obras agraciadas com menções honrosas, deverão incluir nas notas de programa de concertos e livretes de CD e, ou DVD, a menção "Prémio Internacional de Composição para Órgãos – Pedro de Araújo" ou "Menção Honrosa do Prémio Internacional de Composição para Órgãos – Pedro de Araújo", seguida do respetivo ano.

Artigo 13.º

(Casos Omissos)

Os casos omissos e as dúvidas de interpretação são resolvidos pelas entidades organizadoras.

Artigo 14.º

(Entrada em Vigor)

O presente Regulamento entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicitação.

ANEXO - Composição dos Órgãos da Sé Catedral de Braga

1737-39	Construção por Frei Simón Fontanes Caixa de Marceliano de Araújo Pintura e douramento de Manuel Furtado
1896	Intervenção por Joaquim Claro
1948	Restauro por Sampaio e Filhos, de Lisboa
1978	Intervenção por Esteves Pereira e Vasco Ferreira
1985	Restauro por António Simões

Órgão do Evangelho

COMPOSIÇÃO			
Mão esquerda		Mão direita	
GRANDE ÓRGÃO			
1.	Contras (Dó-Si)	25.	Flautado de 26 (16')
2.	Flautado de 26 (16')	26.	Flautado de 13 (8')
3.	Flautado de 13 (8')	27.	Oitava Real
4.	Oitava Real	28.	Corneta Real (8 filas)
5.	Dozena	29.	15ª e 19ª (4 filas)
6.	15ª e 19ª (2-3 filas)	30.	Composta de 22ª (5 filas)
7.	Composta de 22ª (4-5 filas)	31.	Nazardos (5 filas)
8.	Nazardos (4-5 filas)	32.	Símbala (4 filas)
9.	Símbala (4 filas)	33.	Resímbala (3 filas)
10.	Resímbala (3 filas)	34.	Trompeta Real
11.	Trompeta Real	35.	Trompeta Magna (16')*
12.	Baixãozinho (4')*	36.	Clarim (8')*
13.	Clarim de Batalha (8')*	37.	Dulçaina (8')*
		38.	Aboãs (8')*
* palhetas horizontais na fachada			
ECOS			
15.	Flautado de violão	39.	Flautado de 13 de ecos
16.	Flautado de 6 de eco	40.	Flauta doce
17.	Quinzena	41.	Corneta real de ecos (6 filas)
18.	Clarom (4 filas)	42.	Clarom (5 filas)
19.	Tenor (8')	43.	Cheremia (8')
20.	Trombeta bastarda (8')	44.	Clarim de ecos (8')
POSITIVO DE COSTAS			
21.	Flautado de 6	45.	Flautado de 13
22.	Oitava (quinzena)	46.	Pífano
23.	Composta de 22ª (3 filas)	47.	Composta de 22ª (4 filas)
24.	Símbala (3 filas)	48.	Símbala (3 filas)
ACESSÓRIOS			
- Carrancas			
- Passarinhos			
- Pedal de figurino (anjo)			
PEDAIS AUXILIARES			
- Tambores acústicos			
- Pedal para abrir/fechar caixa de ecos			
- Pedal ligado à primeira oitava (Dó-sí)			
TECLADO			
2 teclados com 45 teclas (Dó – Dó5), primeira oitava curta			
TEMPERAMENTO/AFINAÇÃO			
Bach / Lá3 = 439 Hz a 19°C			

Possui **2400 tubos**

Órgão da Epístola

COMPOSIÇÃO			
Mão esquerda		Mão direita	
GRANDE ÓRGÃO			
1.	Flautado de 24	15.	Flautado de 24
2.	Flautado de 12	16.	Flautado de 12
3.	Violão	17.	Flauta bela
4.	Oitava Real	18.	Flauta travessa
5.	Dozena	19.	Oitava Real
6.	Quinzena	20.	Pífano
7.	15ª e 19ª (2 filas)	21.	Corneta Real (4 filas)
8.	19ª e 22ª (3 filas)	22.	Composta de 15ª (3 filas)
9.	Composta de 22ª (4 filas)	23.	Cheio (5 filas)
10.	Símbala (5 filas)	24.	Símbala (5 filas)
11.	Trompeta Real	25.	Cheremia (8')*
12.	Baixãozinho (4')*	26.	Trompeta Magna (16')*
13.	Clarim de Batalha (8')*	27.	Clarim (8')*
14.	Dulçaina (8')*	28.	Dulçaina (8')*
<i>*palhetas horizontais na fachada</i>			
ACESSÓRIOS			
PEDAIS AUXILIARES			
<ul style="list-style-type: none"> - Tambores - Pedal para ligar/desligar Cheios (não funciona) - Pedal para ligar / desligar Palhetas (não funciona) 			
TECLADO			
1 teclados com 45 teclas (Dó – Dó5), primeira oitava curta			
TEMPERAMENTO/AFINAÇÃO			
Bach / Lá3 = 439 Hz a 19°C			

Possui **1157 tubos**



Consola do órgão do Evangelho



Teclado do órgão da Epístola